

DIRETOR:

CLÉVIA PAZ DE SOUZA

A FOLHA

SECRETÁRIO:

JOSEFA DOS S. SILVA

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA — PARAÍBA

ANO

1998

Itabaiana,

21 DE SETEMBRO

N.º

LEI Nº 331/98

ITABAIANA PB, 21 DE SETEMBRO DE 1998

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICI -
PAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES,
PARA FINS QUE ESPECIFICA .

O Prefeito Municipal de Itabaiana-Pb, no uso
de suas atribuições Legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal au-
torizado a abrir crédito suplementares para reforçar dotações
orçamentárias da Lei nº 319/98, no valor de R\$667.836,39 (Seis
centos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais
e trinta e nove centavos) distribuído na forma abaixo, de acor-
do com o disposto no artigo 42 da Lei Federal 4.320/64.

0201 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.00 Pessoal Civil - folha de pagamento do pessoal
lotado no gabinete do Prefeito ; ; R\$54.639,50

3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos (destinados as despes-
sas de Convênios com Órgãos Estaduais e Federais).
. R\$20.580,00

0202 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.007 Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.1.1.00 Pessoal Civil R\$56.788,74

0203 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03080322.008 Manutenção dos Serviços Financeiros

3.1.1.1.00 Pessoal Civil R\$39.630,02

DIRETOR:

CLÉVIA PAZ DE SOUZA

A FOLHA

SECRETÁRIO:

JOSEFA DOS S.SILVA

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA — PARAÍBA

ANO

1998

Itabaiana, 21 DE SETEMBRO

N.º

0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

08421882.017 Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.1.1. 00 Pessoal Civil.....R\$242.622, 88

08421882.027 Manutenção do Ensino à conta do Fundo ' de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

3.1.1.1. 00 Pessoal Civil..... R\$ 78.058, 37

3.1.3.2. 00 Outros Serviços e Encargos R\$ 47.600, 00

0208 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

04181112.021 Manutenção da Assistência a Agricultura

3.1.3.2. 00 Outros Serviços e Encargos.R\$ 35.000,00

0209 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08411852.022 Manutenção de Creches

3.1.1.1. 00 Pessoal Civil R\$ 20.272,67

15814862.023 Manutenção dos Serviços de Assistência Social

3.1.1.1.00 Pessoal Civil R\$ 27.155,31

3.2.5.9.00 Outras Transferências a Pessoal.....

..... R\$ 45.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$667.836,39

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos Incisos II(Recursos provenientes do excesso de arrecadação) e III(os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, e ainda com base no Art 72 da mesma Lei Federal, para dotações do FUNDEF.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana-Pb, em 21 de Setembro de 1998.

Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior
Prefeito Constitucional